

PROGRAMA DE TRABALHO

“ Incentivo Financeiro para a Implementação do Sistema de Planejamento do SUS ”

1. Justificativa

As questões de planejamento e dos instrumentos resultantes de seu processo se inserem na maior parte do arcabouço legal do SUS, constituindo-se desde um dos capítulos da Lei Orgânica do SUS 8.080/90 a uma das diretrizes operacionais do Pacto de Gestão do Pacto pela Saúde (Portaria no. 399/06, GM/MS, de 22/02/06, publicada no D.O.U.nº 39, de 23/02/06).

Nesse caminhar, os esforços para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde, contribuíram para os avanços alcançados pelo SUS desde sua criação em 1990. No entanto, há desafios e oportunidades que a realidade nos coloca.

Levantamento realizado pela SESA-PR, em 375 municípios do Estado, no início de 2006, por meio das Regionais de Saúde, demonstrou que 25,9% dos municípios já tinham elaborado o Plano Municipal de Saúde e apresentado ao CMS, após assumir a nova gestão em 2005; 42,5% estavam elaborando o Plano Municipal de Saúde e 31,6% não haviam elaborado ainda.

Em relação à Programação Anual, 56% já tinham elaborado ou estavam elaborando e 44% não. O Relatório de Gestão Municipal era elaborado trimestralmente em 32% dos municípios ou uma a três vezes ao ano em 31%; sendo que 37% não elaboravam.

As principais causas limitantes para o processo de planejamento, indicadas nesse levantamento, foram: deficiências na disponibilidade e qualificação de Recursos Humanos; dificuldades para utilização dos

Sistemas de Informação em Saúde como subsídio para planejamento, monitoramento e avaliação , considerando a diversidade de sistemas utilizados; ausência de Orientações padronizadas, quanto ao processo de elaboração dos instrumentos de gestão.

Estes resultados, reforçados pela Pesquisa do “ Perfil das Áreas de Planejamento do SUS “ (dados parciais), realizada pelo Ministério da Saúde em parceria com os Estados, em 2006 e 2007, apontam para a necessidade: de infra-estrutura e suprimento logístico mais adequados e capacitação de pessoal, em especial oficinas técnicas, para a implantação e implementação de processos de planejamento nas SMS e SES.

2. Objetivo

O objetivo do presente Programa de Trabalho atender ao requisito para repasse do “Incentivo Financeiro para a Implementação do Sistema de Planejamento do SUS ” , para as Secretarias Municipais de Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde, a ser transferido de forma automática aos Fundos de Saúde em parcela única.

3. Estratégias

O Artigo 3º. da Portaria no. 3.085, GM/MS, de 1º./12/06, publicada no D.O.U. no. 231, de 04/12/2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS, propôs a instituição do “ Incentivo Financeiro para a Implementação do Sistema de Planejamento do SUS ”, concretizada posteriormente pela PT no. 376, GM/MS, de 16/02/2007 (publicação D.O.U. no. 35, de 21/02/2007).

Para o Estado do Paraná, foi destinado o valor de R\$ 962.093,00

(novecentos e sessenta e dois mil e noventa e três reais) para o ano de 2007. A proposta discutida e pactuada na CIB Estadual em 09/11/07, conforme deliberação em anexo, foi de alocação de todo o montante financeiro no Fundo Estadual de Saúde. Os recursos serão

aplicados na capacitação de equipes técnicas em processos de trabalho de planejamento e elaboração de instrumentos de gestão (Plano, Programação e Relatório). São previstas Oficinas de Capacitação para técnicos da SESA e de municípios nas 22 Regionais do Estado, de maio a agosto de 2008. Para tanto, consideramos a necessidade de realização do “ Curso de Capacitação em Planejamento “ para formação de monitores, num momento anterior às Oficinas. O Ministério da Saúde coordena esses cursos, financiando os instrutores e material didático.

Valor a ser repassado diretamente do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual no ano de 2007

R\$ 962.093,00 (novecentos e sessenta e dois mil e noventa e três reais) para o ano de 2007.

4. Cronograma de repasse proposto

Mês	No. de municípios beneficiados	Valor em R\$
Dezembro/2007	SES-PR	962.093,00
Total		

Vide ações, metas, custos e cronograma em anexo.